



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Número do Processo: 049/20.

Comissão de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. DENOMINAÇÃO DE PRAÇA
SENHORA ANA MARIA ALVES ELIAS. FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de propositura de autoria do Vereador Jakson Charles que "dispõe sobre a denominação de Praça Sra. Ana Maria Alves Elias, localizada no cruzamento da Avenida Monte Sinai e Avenida Wadhi Abdala, no Residencial Monte Sinai e dá outras providências".

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto foi considerado constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída na presente Comissão, o Relator que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos apresentados abaixo.

Analisando a proposição em questão, percebo que ela é oportuna e conveniente para o Município de Anápolis. Sendo assim, o Relator que abaixo subscreve vota **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

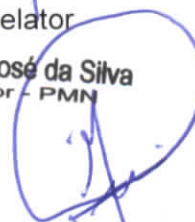
É o parecer.

Anápolis, 12 de maio de 2020.


Pastor Elias Rodrigues
Vereador - PSD


Maria Geli Sanches
(Professora Geli)
VEREADORA - PT


Vereador Relator
Anderson José da Silva
Vereador - PMN


João Batista Feitosa
(João Feitosa)
Vereador - PP


Léo Alves de Alvarenga
Vereador - PSC

IBRG/DL/11-05-2020

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Encaminha-se à MESA
Em 13 de 05 de 2020

Presidente